DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Segunda-feira, 31 de março de 2025 | Ano III | Edição nº 274 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital de Homologação 3
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 085/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o seguinte membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- JOÃO JORGE CUTRIM DRAGALZEW
RG: 57.905.258-8 SSP/DF
Representante do Departamento de Assistência Social
Por:
- LUIS GUSTAVO OLIVEIRA LINO
RG: 26.765.316-5 SSP/SP
Representante do Departamento de Assistência Social

Art. 2º. Continuará em vigor a Portaria nº. 157/2024, de 25/09/2024, revogando-se apenas a indicação do membro mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-000 – Fone/Fax: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

EDITAL DE RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO GERAL E HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 01/2025.

A Prefeitura Municipal de Rincão/SP usando das atribuições legais, faz-se saber a divulgação do EDITAL DE RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO GERAL E HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 01/2025, de acordo com instruções abaixo:

I. Publicar Edital RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL.

PEB II - Professor de Educação Básica II – Matemática

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontos Obtidos
1º	DANILO SANTOS SOARES	04/06/1987	10
Desclassificado	ELIZIO DA SILVA NETO	12/05/1957	-

II. HOMOLOGAÇÃO.

Conforme o relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 01/2025, para o preenchimento das funções, constantes no Edital de Abertura, para atuar na Prefeitura Municipal de Rincão – SP HOMOLOGO E FINALIZO o Processo Seletivo Simplificado Emergencial 01/2025 e à medida das necessidades, convoquem-se os candidatos para contratação, pelo regime CELETISTA e pela legislação municipal, obedecida a ordem de classificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rincão, 31 de março de 2025.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 31 de março de 2025.

OFÍCIO Nº: 244/2025

Ilmo. Srs.
Ana Cristina Soares Silva

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal